

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

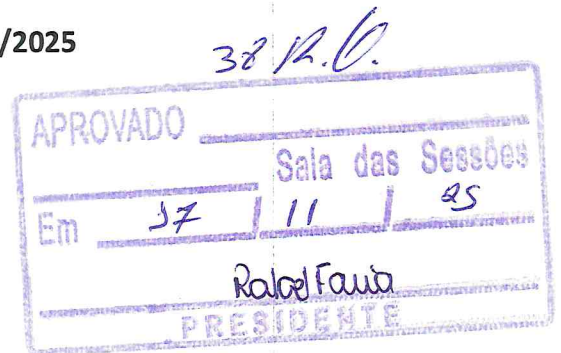
INDICAÇÃO Nº 1820/2025

Exmo. Sr.

Rafael Vieira Faria

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente a implantação de equipamentos de academia ao ar livre, adaptados para pessoas com deficiências, nas praças do Município de Pedro Leopoldo.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo **promover a inclusão social e o bem-estar das pessoas com deficiência**, garantindo-lhes acesso a espaços públicos adequados para a prática de atividades físicas. A instalação de equipamentos adaptados contribui para a **acessibilidade, autonomia e melhoria da qualidade de vida** desse público, além de incentivar hábitos saudáveis e o convívio social nas praças do município. Trata-se de uma medida de **inclusão e respeito à diversidade**, alinhada aos princípios da Política Nacional de Promoção da Saúde e das legislações que asseguram o direito à acessibilidade em espaços públicos.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2025.

  
Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau

Vereador